PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.346, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a permissão para exploração do serviço de Táxi.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a **NILSON FARIAS** permissão para exploração do serviço de Táxi.

Artigo 2º - Fica determinado como o local de estacionamento ao ora Permissionário, o ponto de táxi localizado em frente à igreja da Sagrada Família no bairro da Vila Santa Rosa, nesta cidade.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de outubro de 2019.

DR FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal